



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 12/2022

**EMPRESA:** CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118  
**CNPJ:** 45.648.699/0001-39 **Telefone:** (65) 9966-3559  
**ENDEREÇO:** LOGRADOURO 10ª RUA CAMPO VERDE, Nº 1189, BAIRRO CERRADO  
**CEP:** XXXXX-XXX **CIDADE/UF:** LUCAS DO RIO VERDE/MT  
**E-MAIL:** cleytondossantos667@gmail.com

**AUTORIZAMOS** a empresa em epígrafe a fornecer os materiais, oriundos da **Dispensa de Licitação nº 10/2022, Processo: DETRAN-PRO-2022/10079.**

A entrega deverá ser realizada na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, na sede do DETRAN-MT, em horário de expediente, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3615-4665.

Item/Lote	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Total
01/01	KIT DE TRIPÉ PARA CÂMERA DE VÍDEO EM ALUMÍNIO OU FIBRA DE CARBONO, COM ESTRELA, CABEÇA HIDRÁULICA E BRAÇO PARA PAN. CARACTERÍSTICAS / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA (PAYLOAD) DE 6 KG; PESO MÁXIMO DO KIT (TRIPÉ + CABEÇA) 10 KG; ALTURA MÁXIMA, 150 CM OU SUPERIOR; COMPRIMENTO MÁXIMO DOBRADO, 90 CM; ENCAIXE DE CONEXÃO DE CABEÇA POR BASE DE ESFERA DE 75 MM (SEM ADAPTADOR); PERNAS DUPLAS (TWIN LEGS) EM UM OU MAIS ESTÁGIOS; ESTÁGIOS E SEÇÕES DE CADA PERNA, 2 (DOIS) ESTÁGIOS OU MAIS; TRAVA INDEPENDENTE EM CADA PERNA; PÉS COM PONTAS DE FIXAÇÃO NÃO RETRÁTEIS E COM PROTETORES DE BORRACHA REMOVÍVEIS PARA AS PONTAS DE FIXAÇÃO OU PÉS REVESTIDOS EM BORRACHA E COM PONTAS RETRÁTEIS PARA FIXAÇÃO.	KIT	01	LUUK YONG	R\$434,00	R\$434,00
02/01	FILMADORA PORTÁTIL: FULL HD, COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1080P LINHAS; CARTÃO DE MEMÓRIA DE 64 GB INCLUSO, COMPATÍVEL LENTE GRANDE ANGULAR DE PELO MENOS 26.3 MM SAÍDA HDMI; FORMATOS MÍNIMOS DE VÍDEO XAVCS, AVCHD, MP4 ZOOM ÓPTICO 30X, OU SUPERIOR; ZOOM DIGITAL 350X, OU SUPERIOR; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM LCD 2.7; ADAPTADOR AC/CARREGADOR DE BATERIA; MICROFONE INCORPORADO/EMBUTIDO; CABO CONECTOR AV; BATERIA; CABO USB; MARCA DE REFERÊNCIA: SONY HDR-CX 405 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	01	NIGHT VISION	R\$1.900,00	R\$1.900,00
03/01	BATERIA RECARREGÁVEL, PARA CÂMERA DE CAPTURA DE VÍDEO DIGITAL, TIPO FILMADORA PRÓPRIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÍONS DE LÍTIO (LITHIUM-ION), TIPO LONGA DURAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 HORAS DE USO, 85WH. UNIDADE.	UN	01	SJCAM	R\$150,00	R\$150,00
01/02	MICROFONE CONDENSADOR DE ESTÚDIO MULTI-PADRÃO COM FIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES: PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: GRADIENTE DE PRESSÃO. TRANSDUTOR: CONDENSADOR. DIAFRAGMA: 1,0 "/ 25.40 MM. PADRÃO POLAR: CARDIOIDE, FIGURA-8, OMNIDIRECCIONAL. SELEÇÃO DE PADRÃO: TROCADO. ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ. A RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: CARDIOIDE: 77 DB A-PONDERADO OMNIDIRECCIONAL: 76 DB A PONDERADO FIGURA 8: 78 DB A PONDERADO. NÍVEL DE RUÍDO EQUIVALENTE CARDIOIDE: 17 DB OMNIDIRECCIONAL	UN	01	BOYA	R\$1.650,00	R\$1.650,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

	PONDERADO A: 18 DB A PONDERADO FIGURA 8: 16 DB A PONDERADO. SPL MÁXIMO CARDIOIDE: 138 DB SPL OMNIDIRECCIONAL: 139 DB SPL FIGURA 8: 137 DB SPL. ALMOFADA -10 DB. THD 1%. IMPEDÂNCIA 100 OHMS. IMPEDÂNCIA DE CARGA 1000 OHMS. SENSIBILIDADE: CARDIOIDE: 16 MV / PA A 1 KHZ OMNIDIRECCIONAL: 14 MV / PA A 1 KHZ FIGURA 8: 18 MV / PA A 1 KHZ. FILTRO DE CORTE BAIXO: 6 DB / OCTAVE @ 150 HZ. GENERAL: CONECTORES DE SAÍDA: 1 X XLR DE 3 PINOS. CONSUMO DE CORRENTE OPERACIONAL: 3,0 MA. TENSÃO OPERACIONAL: 48 V. COMPRIMENTO: 8.27 "/> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
02/02	PEDESTAL PARA MICROFONE. -TIPO: GIRAFÁ - BASE: TRIPÉ – SISTEMA DE AJUSTE DA ALTURA: MANÍPULO DE APERTO E PINO DE AÇO. -SISTEMA DE AJUSTE DE COMPRIMENTO DA HASTE: MANÍPULO DE APERTO. -SISTEMA DE AJUSTE DA INCLINAÇÃO DA HASTE: PARAFUSO "TIP O" MORSA. - ROSCA:3/8" COM ADAPTADOR PARA 5/8". -ALTA QUALIDADE. - DIMENSÕES: ALTURA:130-200 CM COMPRIMENTO DA HASTE:75 CM - MATERIAL: AÇO -PESO:3,5KG -COR: PRETO - ORIGEM: IMPORTADO	UN	01	-	R\$114,24	R\$114,24
01/03	TECIDO FUNDO INFINITO CHROMA KEY COR VERDE. FABRICADO EM TECIDO POLIÉSTER OU SIMILAR QUE NÃO AMARROTA; PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS E UTILIZÁVEL EM AMBOS OS LADOS; TAMANHO MÍNIMO 3X3 METROS; BARRA DOBRADA (BAINHA) PARA PASSAGEM DO VARÃO NA PARTE SUPERIOR E BARRA SIMPLES EM TODO CONTO. UNIDADE.	UN	01	MONR MALHAS	R\$315,00	R\$315,00
02/03	TRIPÉ/SUPORTE PARA TECIDO FUNDO INFINITO. KIT COMPOSTO POR 02 TRIPÉS REGULÁVEIS NO MÍNIMO 2,4 METROS E 01 HASTE REGULÁVEL ATÉ 3 METROS, FABRICADOS EM ALUMÍNIO. DESMONTÁVEL. DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE.	KIT	01	MONT	R\$500,00	R\$500,00
01/04	WEBCAM PARA CHAMADAS E GRAVAÇÕES EM VÍDEO, COM MICROFONE DE NO MÍNIMO 15.0 MP, E COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD DE 1080P, COM CONEXÃO USB. UNIDADE.	UN	07	WEBOOKES WB	R\$420,00	R\$2.940,00
01/05	TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO COM DOIS HOLOFOTES COM AJUSTE TELESCÓPICO DESLIZANTE COM SISTEMA ANTIDSMONTAGEM. SUPORTE DO HOLOFOTE GIRATÓRIO DE AÇO GALVANIZADO QUE POSSIBILITAM AJUSTE A QUALQUER SUPERFÍCIE, COM POSSIBILIDADE DE SEREM CRAVADOS EM TERRENOS MACIOS. ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 1,30M E 2,20M. POSSUI 2 HOLOFOTES COM FOCO AJUSTÁVEL NA VERTICAL E HORIZONTAL COM LÂMPADA LED 127 OU 220 V/400 W. ACOMPANHA BOLSA E CAPA PROTETORA.	UN	01	CEPROPLAST	R\$1.100,00	R\$1.100,00
01/06	CARTÃO DE MEMÓRIA SD CLASSE 10 90MB/S 64 GB. UNIDADE	UN	04	SAN DISK	R\$130,00	R\$520,00
01/07	HD EXTERNO PORTÁTIL - 02 (DOIS) TERA (TB), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HD EXTERNO PORTÁTIL PARA BACKUP - 2 (DOIS) TERA (TB); CABO USB 3.0; TRANSFERÊNCIA DE INTERFACE DE TAXA ATÉ 4,8 GBPS, PARA USB 3.0 TIPO: DISCO RÍGIDO, EXTERNA (PORTÁTIL); CAPACIDADE: 2 TB; FATOR DE FORMA: 2.5"; INTERFACE: USB 3.0; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA: 5400 RPM; RECURSOS: RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: BUS USB. UNIDADE.	UN	02	SEAGATE	R\$550,00	R\$1.100,00
<b>TOTAL: R\$10.723,24</b> <b>(DEZ MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)</b>						

**Notas de Empenho:** 19301.0001.22.001549-1  
19301.0001.22.001550-3

## 1. DA EXECUÇÃO, ENTREGA E DO RECEBIMENTO

### 1.1 Da execução.

1.1.1 Observado o disposto nos artigos 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto será recebido da seguinte forma;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

---

**1.1.2 Em se tratando de obras e serviços:**

1.1.3 Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

1.1.4 Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

**1.1.5 Em se tratando de compras:**

1.1.6 Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

1.1.7 Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

**1.2 Critérios de aceitação ou recusa:**

1.2.1 O objeto deverá ser entregue, mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda à sexta-feira das 08h00min às 17h00min), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas, na Gerência de Material e Mobiliário do Detran/MT, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro Torquato da Silva, nº 1000 – Centro Político Administrativo – CEP 78.048-910 – Cuiabá/MT.

**1.2.2 Prazo de entrega:**

1.2.2.1. A entrega do objeto será realizada de forma única, **no prazo de até 30 (trinta) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.2.3 Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao setor demandante ou fiscal indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas;

1.2.4 Sendo consideradas insatisfatórias a prestação do fornecimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a Contratada sanar as situações verificadas;

1.2.5 Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então, para recebimento definitivo, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem assim que sanada as inconsistências.

1.2.6 Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal responsável reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades;

1.2.7 O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório;

1.2.8 Satisfeitas as exigências e condições previstas, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal;

1.2.9 O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

---

a mão de obra necessária;

1.2.10 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078/1990;

1.2.11 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) emitidas nominalmente ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 03.829.702/0001-70**, devendo ser entregue(s) ao fiscal da contratação;

1.2.11.1. E-mail: julianasilva@detran.mt.gov.br; gerept@detran.mt.gov.br;

1.2.11.2. Telefones: (65) 3615-4703.

## **2. DA FISCALIZAÇÃO**

2.1 A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução da contratação e sanar as dúvidas que surgirem, nos termos do art. 104 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

2.3 Demais obrigações, vide Portaria nº 437/2018/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.

## **3. DEMAIS OBRIGAÇÕES:**

3.1 Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

3.2 A notificação de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade bem como de ocorrências no processo será realizada via e-mail;

3.3 Demais obrigações vide Termo de Referência.

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA / CARIMBO CNPJ

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2022.

RECEBI EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_  
(Preferencialmente Digital)

**MAX DE MORAES LUCIDOS:**  
**65192257115**

Assinado digitalmente por MAX DE MORAES LUCIDOS:65192257115  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=23109187000161, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAX DE MORAES LUCIDOS:65192257115  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização: Cuiabá-MT  
Data: 2022.07.26 16:07:46-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**MAX DE MORAES LUCIDOS**  
Diretor(a) de Administração Sistêmica  
(Em substituição)

**CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA:**  
**97932035104**

Assinado de forma digital por CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA:97932035104  
Dados: 2022.07.26 16:19:07-04'00'

**CAROLINA FIGUEIRA BALBINO D. SILVEIRA**  
Coordenador(a) de Aquisições e Contratos  
(Em substituição)